



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
Direção-Geral do Campus Boa Vista  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL 20/2023 - DG-CBV/IFRR**

**ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO SUBSEQUENTE DO IFRR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COMO BOLSITA NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE COLETA E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, OFERTADO PELO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, EXECUTADO NO ÂMBITO DO PPEI EM PARCERIA COM A SOFTEX E SUFRAMA PARA O ANO LETIVO DE 2023.2 a 2024.1.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, *Campus* Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Responsável pela Seleção, instituída pela Portaria nº 2335/GAB-REITORIA/IFRR, de 28 de julho de 2023, torna público, pelo presente Edital, o período de inscrições para preenchimento de acadêmicos dos cursos de graduação e técnico na forma de bolsista para o Curso de Formação Inicial e Continuada.

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento de Chamada Pública	10/08/2023
Inscrição dos candidatos	14/08/2023 a 30/08/2023
Avaliação dos candidatos	31/08/2023 á 01/09/2023
Divulgação de resultado preliminar	04/09/2023
Período de recursos contra resultado preliminar	05/09/2023
Análise de recursos	06/09/2023
Divulgação de resultado final	11/09/2023

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- A inscrição do candidato será realizada exclusivamente via INTERNET, no Portal do Candidato, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR/Campus Boa Vista (<https://sgc.ifrr.edu.br>), no período de 15 á 30 de agosto de 2023, entre 00h00min até 23h59min, horário local.
- Para se cadastrar no Portal do Candidato é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa. A conta de e-mail é imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

4. Após terminar o preenchimento do formulário e finalizar a inscrição, o candidato deverá selecionar a aba Upload de Arquivos e realizar os seguintes procedimentos:
5. Anexar em cada campo específico do formulário de inscrição, em formato PDF com tamanho limite de 2 MB por arquivo, obrigatoriamente, **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO.**
6. Na aba Upload de Arquivos o candidato deverá visualizar os documentos enviados, pois serão desconsiderados arquivos em condições ilegíveis, determinando o indeferimento da homologação da inscrição do candidato.
7. Não serão considerados para efeito de homologação documentos enviados por outro meio que não o previsto no item 5 ou em data posterior ao encerramento das inscrições.

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO

9. O preenchimento das vagas dar-se-á através de processo classificatório e será realizado por meio de análise do HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO dos candidatos homologados, utilizando, como critério único, o Índice do Rendimento acadêmico (IRA) ou o Coeficiente de Rendimento (CRA) para a classificação.
10. Em caso de empate, será utilizado o critério de "maior idade".
11. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem informações incompletas, documentos ilegíveis, documentos inverídicos, documentos sem identificação ou divergência na identificação do candidato.
12. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, com valor normalizado de 0 a 100 pontos.
13. Candidatos cujas notas do histórico estejam registradas no intervalo de 0 a 10 serão multiplicá-las por 10 no registro no Sistema Gestor de Concursos (SGC). Exemplo: se o Índice do Rendimento acadêmico (IRA) ou o Coeficiente de Rendimento (CRA), for 8.6, será registrado a nota 86.

#### 14. DA BOLSA E DAS VAGAS

15. As bolsas serão de valor de R\$ 612,00 á 816,00 reais mensais, a depender da função, por um período de duração de até 10 meses a partir de 15/09/2023.

CURSO	REQUISITO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA SEMANA	VALOR DA BOLSA
TSAC	A partir do 2º módulo do Curso de Técnico em Análises Clínicas	Acompanhamento técnico laboratorial	2	10 meses	10 horas	R\$ 612,00
TADS	A partir do 2º módulo do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Acompanhamento técnico de suporte administrativo e de informática	1	10 meses	10 horas	R\$ 816,00

#### 16. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

17. São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:
18. Estar regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Roraima nos cursos técnico subsequente ou tecnológico até o período final de vigência da bolsa.
19. Ter sido aprovado(a) no processo seletivo de acadêmicos.
20. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno no SUAP.
21. Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
22. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
23. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do curso no ato da inscrição, em jornada de 10 (dez) horas semanais de atividades.
24. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

25. São obrigações do bolsista:
26. Cumprir a carga horária de 10 horas no acompanhamento dos discentes do Curso de Coleta e Processamento de Amostra Biológicas no IFRR/Campus Boa Vista e bem como as atividades administrativas cabíveis.
27. Participar das atividades e programação do curso de Coleta e Processamento de Amostra Biológicas, objeto desta contratação de bolsista sob a supervisão da Coordenação do curso.
28. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### 29. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

30. Os resultados serão divulgados no portal do <https://sgc.ifrr.edu.br/> e através dos canais de comunicação oficiais do IFRR.
31. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

#### 32. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

33. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do curso.
34. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [ppei@ifrr.edu.br](mailto:ppei@ifrr.edu.br)

Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2023.

JOSEANE CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista / IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 10/08/2023 17:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226241

Código de Autenticação: 6a5c87733c

